



REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
C.N.P.J. Nº 30.591.416/0001-92
MARCELO BRAUNE - OFICIAL

Matrícula	Ficha
24389	01

Nova Friburgo, 19 de Dezembro de 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL: Constituído por uma área de terras rural própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Fazenda Velha", em Macaé de Cima, no 5º Distrito deste Município, medindo 230.650,00m², que assim se descreve e caracteriza: "O caminho começa pelo ponto "A", (coordenadas: 7.526.016,04 N; 768.435,40 E; 898,00m de altitude), localizado a margem esquerda, sentido Lumiar, da Rodovia RJ-142, desce em sentido anti-horário numa linha com azimute de 02°57'39" por 70,50m até chegar na estrada da Sibéria, atravessa a estrada e segue no mesmo alinhamento por 34,76m, onde encontra uma pedra de rumo e segue na mesma linha por 45,06m até chegar no Córrego São Tiago, daí sobe a corrente do referido córrego por 57,30m; 83,75m; 70,25m; 62,60m; 87,70m, daí sobe por uma cerca que divide pasto e capoeira por 298,58m até chegar à margem do velho trecho desbarrancado da estrada, onde quebra em azimute de 252°49'51" e segue por 259,90m atravessando a rodovia, acompanhando a mesma por 72,85m, até chegar no ponto "B" (coordenadas: 7.525.910,46 N; 767.793,68 E; 925,00m de altitude), daí sobe em azimute de 176°29'25" por 220,70m até chegar no alto, segue pelo alto vertente por 139,70m; 64,60m e 165,00m, onde encontra uma pedra de rumo, daí segue pelo alto por 97,70m e 122,20m, quebra e desce em azimute de 02°57'39" por 136,70m, atravessando a rodovia e retornando ao ponto "A"; tudo de acordo com o levantamento topográfico elaborado pela responsável técnica Cyntia Lopes da Silva, CREA RJ-2010156440 e pelo Topógrafo Leo Barbosa de Azeredo Filho. PROPRIETÁRIOS: 1) WALDIR LUIZ BALONECKER, brasileiro, lavrador, portador da carteira de identidade nº. 814.351 expedida pelo IPF em 25/10/1966 e CPF nº. 081.157.457/15 casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com ALZIRA SINDER BALONECKER, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 11.498.048-9 e CPF nº. 029.761.877/62, residentes em Lumizir, no 5º Distrito deste Município e 2) ADEMUNDO PILLER, brasileiro, lavrador, portador da carteira de identidade nº. 739.961 expedida pelo IPF em 25/08/1965 e CPF nº. 379.373.327/00, casado pelo regime da comunhão de bens, com OSÓRIA DE BARROS PILLER, residentes nesta cidade, na rua Manoel Duarte nº. 234, Olaria e 3) VALDIR ATAIDES WENDERROSCHY, brasileiro, caseiro, portador da carteira de identidade nº. 04.961.043-9 expedida pelo IPF em 09/11/1978 e CPF nº. 847.135.187/00, casado pelo regime da comunhão de bens, com IRACI DE MACEDO WENDERROSCHY, residentes em São Tiago, no 5º Distrito deste Município. TÍTULOS ANTERIORES: Livro 3-Q Folhas 017 nº. 18828, atualmente matriculado sob o nº. 5819 Folhas 259 do Lº 2-T; R-2.5819 e R-4.5819 Folhas 259 do Livro 2-T. PROPORÇÃO DE PROPRIEDADE: PARA WALDIR LUIZ BALONECKER E S/M CABERÁ A FRAÇÃO IDEAL DE 176.000,00/230.600,00 AVOS; PARA ADEMUNDO PILLER E S/M CABERÁ A FRAÇÃO IDEAL DE 54.450,00/230.600,00 AVOS, E PARA VALDIR ATAIDES WENDERROSCHY, CABERÁ A FRAÇÃO IDEAL DE 200,00/230.600,00

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 025150402

R. Dr. Ernesto Brasilio, 48 – sala 105 – Centro – Nova Friburgo – RJ – CEP: 28610-120 – CNPJ: 30.591.416/0001-92

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

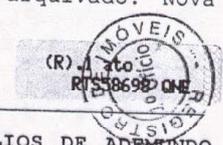
Matricula	Ficha
24389	01vº

AVOS. INCRA: 518.018.014.044-8. Nova Friburgo, 19 de Dezembro de 2012.

O OFICIAL: _____

R-1.24389. PROT. 74026. PARTILHA. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ALZIRA SINDER BALONECKER. ADQUIRENTES: 1) WALDIR LUIZ BALONECKER, viúvo, já qualificado e 2) NAZARETH IRACEMA BALONECKER DE ARAUJO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº. 04.658.666-5 expedida pelo IFP em 22/03/1985 e CPF nº. 571.709.677/15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JONAS CORREA DE ARAUJO, residentes na Estrada Serra-Mar, Km 15, Santiago, Lumiar, no 5º Distrito deste Município. TÍTULO: Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha extraído dos Autos de Inventário por falecimento de Alzira Sinder Balonecker, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo nº. 0002980-43.1996.8.19.0037 (1996.528.002978-2), datado de 11/12/2009. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 176.000,00/230.000,00 AVOS, do imóvel objeto da presente Matrícula. VALOR: R\$13.000,00. PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO: CABERÁ AO VIÚVO MEEIRO A FRAÇÃO IDEAL DE 3.000,00/230.650,00 AVOS E CABERÁ À HERDEIRA NAZARETH IRACEMA BALONECKER E S/M A FRAÇÃO IDEAL DE 173.000,00/230.650,00 AVOS. O ITD foi pago pela Guia nº. 5.34.015702-0, à Agência do Banco Itaú S/A, no valor de R\$1.500,00, em 31/05/2010, que fica hoje arquivado. Nova Friburgo, 19 de Dezembro de 2012.

O OFICIAL: _____



R-2.24389. PROT.75084. PARTILHA. TRANSMITENTES: ESPÓLIOS DE ADEMUNDO PILLER E DE OSÓRIA DE BARROS PILLER. ADQUIRENTES: 1) MARIA DALILA PILLER SINDER, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 56.604.337-8, expedida pelo IFP em 11/05/1979 e CPF nº. 026.325.577/80 e seu marido MANOEL NIRDO SINDER, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº. 05.260.438-6, expedida pelo IFP em 10/09/1979 e CPF nº. 084.302.927/72, casados pelo regime da comunhão de bens; 2) MAURA PILLER, brasileira, divorciada, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 03.458.819-4, expedida pelo IFP em 19/06/1981 e CPF nº. 334.044.107/34, residente em Macaé de Cima, no 5º Distrito deste Município; 3) ZÉLIA PILLER, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da carteira de identidade nº. 04.534.320-9, expedida pelo IFP em 07/12/1977 e CPF nº. 026.306.907/92, residente à



RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
C.N.P.J. Nº 30.591.416/0001-92
MARCELO BRAUNE - OFICIAL

13 de Fevereiro de 2014

Matrícula
24389Ficha
02

Nova Friburgo,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Tupiniquins, nº. 700, casa 08, Condomínio Querência do Cônego, no 1º Distrito deste Município; 4) **WAGNER WELLINGTON OOVERNEY PILER**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da carteira de identidade nº. 10.175.956-1 expedida pelo IFP em 28/02/1992 e CPF nº. 041.525.377/28; 5) **FELIPE OOVERNEY PILER**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da carteira de identidade nº. 012802591-3 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/08/2001 e CPF nº. 096.188.027/95; 6) **MARIA ADELIA PILLER**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de nº. 020.334.486-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 08/11/1984 e CPF nº. 124.782.957/09; 7) **DIVA KLEIN PILLER**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 10.035.069-3, expedida pelo IFP em 30/10/1991 e CPF nº. 029.356.677/19; 8) **DANTE PILLER**, brasileiro, solteiro, maior, ajudante, portador da carteira de identidade nº. 07.231.935-3 expedida pelo IFP em 11/08/1989 e CPF nº. 087.540.287/95; 9) **SIMONE KLEIN PILLER ERLY**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 12.882.430-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/11/2006 e CPF nº. 087.540.227/95, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOEL GOMES ERLY**, brasileiro, zelador, portador da carteira de identidade nº. 12.591.331-9, expedida pelo IFP em 30/04/1998 e CPF nº. 086.427.567/64; 10) **DERLIM PILLER**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da carteira de identidade nº. 08.823.774-8, expedida pelo IFP em 27/05/1997 e CPF nº. 089.407.967/05; 11) **LETICIA DOS SANTOS PILLER**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº. 22.671.178-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 20/01/2010 e CPF nº. 126.665.097/02; 12) **DEZALI PILLER**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 020334484-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 28/06/2000 e CPF nº. 124.782.947/29 e 13) **DALVA PILLER**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 06.087.116-7, expedida pelo IFP em 06/01/1981 e CPF nº. 922.076.347/87; todos residentes no 5º Distrito deste Município. TÍTULO: PARTILHA. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de partilha e inventário, lavrada em Notas do Cartório do 3º Distrito deste Município, no Livro 099 Folhas 41/48 ato nº. 014, em 08/02/2013 e Declaratória Retificatória, lavrada nas mesmas Notas, no Livro 100 Folhas 164/165 Ato nº. 076 datada de 08/11/2013. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: A fração ideal de 54.450,00/230.650,00 avos do imóvel objeto da presente matrícula. VALOR: R\$48.000,00. PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO: PARA MARIA DALILA PILLER SINDER E S/M; MAURA PILLER; ZELIA PILLER; WAGNER WELLINGTON OOVERNEY PILER E FELIPE OOVERNEY PILER, CABERÁ 8/48 AVOS PARA CADA UM DELES E PARA MARIA ADELIA PILLER; DIVA KLEIN PILLER; DANTE PILLER; SIMONE KLEIN PILLER ERLY; DERLIM PILLER; LETICIA DOS SANTOS PILLER; DEZALI PILLER E DALVA PILLER CABERÁ 1/48

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 025150403

R. Dr. Ernesto Basilio, 48 - sala 105 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28610-120 - CNPJ: 30.591.416/0001-92

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

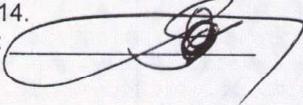
Matrícula 24389	Ficha 02vº
--------------------	---------------

PARA CADA UM DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Nova Friburgo,
13 de Fevereiro de 2014.

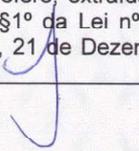
O OFICIAL: 

(R) 1º ato
R0032143 XJM

R-3.24389. PROT. 76193. DOAÇÃO. DOADOR: WALDIR LUIZ BALONECKER, viúvo, já qualificado. DONATÁRIA: NAZARETH IRACEMA BALONECKER DE ARAÚJO, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº. 04.658.666-5, expedida pelo IFP em 22/03/1985 e CPF nº. 571.709.677/15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JONAS CORRÊA DE ARAÚJO, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº. 5.115.503 expedida pelo IFP em 06/04/1976 e CPF nº. 620.200.307/30, residentes à Estrada RJ-142, Km 15, Santiago, no 5º Distrito deste Município. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em Notas do Cartório do 3º Distrito deste Município, no Lº 089, Fls 122, ato nº. 061, datada de 18/11/2008. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: a fração ideal de 3.000,00/230.650,00 avos do imóvel objeto da presente Matrícula. VALOR: R\$6.200,00. Nova Friburgo, 22 de Maio de 2014.

O OFICIAL: 

EAEX07726 JDQ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Nova Friburgo, 21 de Dezembro de 2022. O oficial: 

Emolumentos: R\$ 91,14
FETJ.....: R\$ 18,22
FUNDPERJ.....: R\$ 4,55
FUNPERJ.....: R\$ 4,55
FUNARPEN.....: R\$ 3,64
PMCMV.....: R\$ 1,82
ISS.....: R\$ 4,55
TOTAL.....: R\$ 128,47



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEX0 34409 HG2
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/o

1º Ofício de Notas e RGI
Mariane A. Pimentel
Substituto do RGI
Mat: 94/11479





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO
ATSum 0101712-39.2019.5.01.0511
 RECLAMANTE: MARLLAYNE ALVES VIANNA ECARD
 RECLAMADO: LETICIA DOS SANTOS PILLER

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: LETICIA DOS SANTOS PILLER
 ESTRADA VEREADOR EUGENIO GUILHERME SPITZ , S/N, MACAÉ DE CIMA - "FAZENDA VELHA", MURY, NOVA FRIBURGO/RJ - CEP: 28615-450

O/A MM. Juiz(a) JOANA DE MATTOS COLARES da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** do quinhão de bem imóvel pertencente à Executada LETICIA DOS SANTOS PILLER, conforme Certidão (ID: 347c04b), a fim de atender a execução que estabelece o valor a ser pago de R\$ 8.622,45.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado foi expedido nos termos de Carta Precatória extraída do processo _____, em trâmite perante a MMª ___ Vara do Trabalho de _____, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Intimação	Intimação	230530091623615 00000176491098
Despacho	Despacho	230529195417091 00000176461396
Ata da Audiência	Ata da Audiência	230524161812314 00000176132774
		230210104500332



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0101712-39.2019.5.01.0511
RECLAMANTE: MARLLAYNE ALVES VIANNA ECARD
RECLAMADO: LETICIA DOS SANTOS PILLER

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e861036

Destinatário: LETICIA DOS SANTOS PILLER

Certifico que, no dia 13/07/2023, no cumprimento do mandado em epígrafe, em razão de não ter encontrado o imóvel objeto da presente ordem de constrição, nem suas confrontações, procedi ao seu cumprimento de forma indireta, com fundamento nos artigos 845, § 1º, do Código de Processo Civil, e 10, § 2º, do Ato nº 19/2012, deste Regional, conforme Auto de Penhora e Avaliação que segue em anexo, ressaltando que o quinhão penhorado e avaliado pertencente à Reclamada Letícia dos Santos Piller, diante da não especificação no corpo do mandado, foi calculado como de 1.134,37/230.650 avos do total do imóvel descrito na certidão de ID 347c04b do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município de Nova Friburgo/RJ.

Diante do exposto, submeto esta certidão à apreciação desse Juízo, estando no aguardo de novas determinações.

Nova Friburgo, 13 de julho de 2023

FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FELIPE CORDEIRO DE OLIVEIRA - Juntado em: 13/07/2023 19:10:54 - e1ed0b0
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23071319080667800000179860782?instancia=1>
Número do processo: 0101712-39.2019.5.01.0511
Número do documento: 23071319080667800000179860782

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos **treze** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**, em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação – Pje-JT (ID e861036)**, expedido pelo Juízo da **1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ**, nos autos do **Processo nº 0101712-39.2019.5.01.0511** em que são partes **Marlayne Alves Vianna Ecard**, na condição de Exequente, e **Leticia dos Santos Piller**, como Executada, para a cobrança da dívida de **R\$ 8.622,45** (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), em razão de não encontrado o imóvel objeto da constrição do presente auto, nem suas confrontações, procedi à sua **penhora**, na forma do que dispõe o artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil, e à sua **avaliação indireta**, com fundamento tanto no artigo 10, §2º, do Ato nº 19/2012, deste Regional, bem como nas informações constantes da certidão cartorária de ID 347c04b, oriunda do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município de Nova Friburgo/RJ, do imóvel matriculado sob o número 24.389, descrito da seguinte forma:

“Constituído por uma área de terras rural própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado “Fazenda Velha”, em Macaé de Cima, no 5º Distrito deste Município, medindo 230.650,00m², que assim se descreve e caracteriza: “O caminho começa pelo ponto “A”, (coordenadas: 7.526.016,04 N; 768.435,40 E; 898,00m de altitude), localizado à margem esquerda, sentido Lumiar, da Rodovia RJ-142, desce em sentido anti-horário numa linha com azimute de 02º57’39” por 70,50m até chegar na estrada da Sibéria, atravessa a estrada e segue no mesmo alinhamento por 34,76m, onde encontra uma pedra de rumo e segue na mesma linha por 45,06m até chegar no Córrego São Tiago, daí sobe a corrente do referido córrego por 57,30m; 83,75m;

70,25m; 62,60m; 87,70m, daí sobe por uma cerca que divide o pasto e capoeira por 298,58m até chegar à margem do velho trecho desbarrancado da estrada, onde quebra em azimute de 252°49'51" e segue por 259,90m atravessando a rodovia, acompanhando a mesma por 72,85m, até chegar no ponto "B" (coordenadas: 7.525.910,46 N; 767.793.68 E; 925,00m de altitude), daí sobe em azimute de 176°29'25" por 220,70m até chegar no alto, segue pelo alto vertente por 139,70m; 64,60m e 165,00m, onde encontra uma pedra de rumo, daí segue pelo alto por 97,70m e 122,20m, quebra e desce em azimute de 02°57'39" por 136,70m, atravessando a rodovia e retornando ao ponto "A"; tudo de acordo com o levantamento topográfico elaborado pela responsável técnica Cyntia Lopes da Silva, CREA RJ2010156440 e pelo Topógrafo Leo Barbosa de Azeredo Filho."

Avaliação: RS 9.000,00 (nove mil reais).

Felipe Cordeiro de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Felipe Cordeiro de Oliveira

